Id:0471A7DBCD21860D

PREFEITO
GABINTE DO PREFEITO

REDENÇÃO DO GURGUEIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 051/-2021-2022

CONTRATO: Nº 051/2021-2022
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06. 554.380/0001-92*
CONTRATADA: ESMAILDE MENEZES FOLHA DE CARVALHO – CPF: 610.560.571-49
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da senhora: **ESMAILDE MENEZES FOLHA DE CARVALHO**, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vinculo empregatício, como **Agente Comunitário de Saúde**, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022

Id:0047D772B4838679

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022
REF. Inexigibilidade Nº 005/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ.
CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 35.542.612/0001-90, com endereço à Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, bairro Casa Forte. CEP 52.061-022 – Recife - PE, neste ato representada pelo Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro, sócio administrador, registro na OAB/PE Nº 11.338, portador do CPF Nº 377.377.244-00 e RG. 2.377.431 ssp-PE, com endereço á Rua de Apipucos, 317, Apto. 901. Apipucos – Recife – PE. CEP 52.071-000.
OBJETO: Serviços técnicos especializados de advocacia, visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, ao município de Novo Oriente do Piauí – PI, referente aos exercícios financeiros de 2017 a 2020.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses.
VALOR R$ 291.179,09 (duzentos e noventa e um mil cento e setenta e nove reais e nove centavos).
FONTE DE RECURSOS por onde será registrada os desembolsos: Orçamento Geral do Município de Novo Oriente do Piauí, Exercício 2022/23.
FONTE: 020500
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.123.0003.2033.0000
DESCRIÇÃO: Sec. Mun. Administração
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.
DESCRIÇÃO: Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
OBS: Somente será pago à CONTRATADA se houver regaste dos valores do FUNDEB e os recursos para pagamento serão provenientes somente dos valores resgatados.

Novo Oriente do Piauí – PI, 09 de novembro de 2022.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF 273.827.963-53
Prefeito Municipal

Id:073832CC8835838B

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO-PI

PORTARIA N.º 80/2022-GAB **Regeneração–PI, 11 de novembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 89, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que atualmente os criadores de Bovinos, Suínos e Caprinos estão praticando o preço do arrombamento para os magarefes nos valores de R$23,00 (vinte e três reais) a carne bovina com osso; R$30,00 (trinta reais) a carne bovina sem osso; R$ 23,00 (vinte e três reais) a carne suína e R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a carne caprina;

CONSIDERANDO que as elevações destes preços na fonte, provocaram reajustes dos preços por parte dos Magarefes.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os preços a serem praticados para as carnes: Bovina, Suína e Caprina obedeçam aos seguintes preços:

1- Carne Bovina com osso R$ 25,00 (vinte e cinco reais) o Kg;
2- Carne Bovina sem osso R$ 35,00 (trinta e cinco reais) o Kg;
3- Carne Suína R$ 25,00 (vinte e cinco reais) o Kg e
4- Carne Caprina R$ 27,00 (vinte e sete reais) o Kg.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor no dia 11 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração (PI), em 11 de novembro de 2022.

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Id:030E62636F978845

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

A P.M. de Regeneração/PI, CNPJ: 06.554.943/0001-42, representado neste ato pelo Prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho, torna público que realizará Chamada Pública, para credenciamento de interessados na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável. Os interessados deverão apresentar a documentação necessária no período do dia 18/11/2022 até o dia 06/12/2022. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 07/12/2022, às 09:00h, na Sede da Prefeitura.

Regeneração/PI, 14 de novembro de 2022

Felipe Henrique Januário dos Santos
Presidente da CPL